

## FORMULÁRIO PESQUISA DE PREÇOS

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), relatórios de gestão (RAG), relatórios trimestrais (RDQA I, II, III) alimentação e manutenção do DIGISUS, controle e envio de dados dos indicadores de saúde e monitoramento de produção no SISAB.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**

De 15 de Janeiro de 2024 à 04 de Março de 2024.

**3. METODOLOGIA APLICADA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 31 do Regulamento nº 0045/2023.

(X) II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 180 dias.

Objeto	Und	Qtd	Contratante	Licitação	Preço Unit
Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS	Mês	12	MUNICIPIO DE LAGEDO DO TABOCAL	Contratação Direta nº 004/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/16434441000131/2024/3">https://pncp.gov.br/app/editais/16434441000131/2024/3</a>	R\$4.366,66
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Faina/GO	Contratação Direta nº DISPENSA N 26 2024/2024 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/11256865000130/2024/1">https://pncp.gov.br/app/editais/11256865000130/2024/1</a>	R\$3.400,00
			MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Contratação Direta nº 002/2023/2023 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/03238886000193/2023/1">https://pncp.gov.br/app/editais/03238886000193/2023/1</a>	R\$4.700,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	Banco de preços Inexigibilidade	R\$2.700,00
			PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA	Banco de preços Dispensa de Licitação	R\$6.250,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	Banco de preços Dispensa de Licitação	R\$2.000,00

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (nome e cnpj)	Data orçamento/Cotação	Preço Unit
Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS	RF CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA CNPJ 41.002.733/0001-42	20/02/2024	R\$4.980,00
	VOGEL ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA CNPJ 32.395.066/0001-14	29/02/2024	R\$5.150,00

	PATRIMONIAL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA CNPJ 21.978.848/0001-60	15/01/2024	R\$7.750,00
--	---	------------	-------------

#### 4. ANÁLISE DA PESQUISA

Desse modo concluímos que, os valores praticados pelas contratações baseadas nas similaridades destacadas, bem como diretamente com fornecedores, indicam que o valor definido por essa administração para a presente contratação, não se caracteriza como excessivo nem como inexequível. Chegou-se aos seguintes preços:

Preço Médio: R\$4.588,52, estimando-se para o período de 12 meses o valor de R\$55.062,21

Preço de Referência	R\$55.062,21
---------------------	--------------

5. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 31 (trinta e uma) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Rio das Antas/SC 04 Março de 2024

  
Edilaine Bertotti Sutil  
Matricula 5945



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



### TERMO DE REFERÊNCIA

**Contratação dos serviços profissionais da contratada, para a prestação de consultoria na atualização dos sistemas de informação obrigatórios do SUS, atualização cadastral dos profissionais de saúde como também das unidades de saúde, e na alimentação da produção dos serviços nos sistemas de produção ambulatorial e hospitalar como encaminhamento dos arquivos para o DATASUS e SESAB, instalação e atualização do E-SUS, PEC e acompanhamento das informações para manutenção de programas e recursos via fundo a fundo.**

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Limite de dispensa de Licitação: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) – Decreto nº11.871, de 29 de Dezembro de 2023.

#### 1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação dos serviços profissionais da contratada, para a prestação de consultoria na atualização dos sistemas de informação obrigatórios do SUS, atualização cadastral dos profissionais de saúde como também das unidades de saúde, e na alimentação da produção dos serviços nos sistemas de produção ambulatorial e hospitalar como encaminhamento dos arquivos para o DATASUS e SESAB, instalação e atualização do E-SUS, PEC e acompanhamento das informações para manutenção de programas e recursos via fundo a fundo, pelo período de 12 meses, conforme quadro sintético abaixo:

Item	Carga Horária	Meses	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
01	40h semanais	12 meses	Contratação dos serviços profissionais da contratada, para a prestação de consultoria na atualização dos sistemas de informação obrigatórios do SUS, atualização cadastral dos profissionais de saúde como também das unidades de saúde, e na alimentação da produção dos serviços nos sistemas de produção ambulatorial e hospitalar como encaminhamento dos arquivos para o DATASUS e SESAB, instalação e atualização do E-SUS, PEC e acompanhamento das informações para manutenção de programas e recursos via fundo a fundo, pelo período de 12 meses.	R\$4.366,66	R\$52.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



**Detalhamento:**

Serão executadas, rotineiramente, obedecendo os prazos dos órgãos estaduais e federais, a atualização dos sistemas pertinentes ao envio de informações e capitação de recursos, treinamento de profissionais que englobam todas as áreas de atuação dos programas e rotina de acompanhamento relatórios provenientes dos sistemas de saúde para subsidiar a tomada de decisão de gestores municipais e profissionais de saúde

**1.1) Local:** Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, localizada na Rua Francisco Ezequiel Barbosa, N°.97, Centro, Lagedo do Tabocal/BA, CEP 45.365-000.

**1.2) Meta Física:** A meta aqui desenvolvida, se deve a necessidade de contratação por parte da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, juntamente com o Município de Lagedo do Tabocal, sendo que necessita dos respectivos serviços e no que tange a tais necessidades caracterizadas pela continuidade e melhorias dos serviços relacionados a convênios desempenhados por tal secretaria.

**1.3) Prazo:** O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Do Município de Lagedo do Tabocal, sendo o presente contrato considerado serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

**1.4) Dos serviços:** Os serviços deverão ser realizados com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em atendimento ao Setor de Convênios, exercendo todas as funções relativas ao Setor já mencionado, executando, orientando os aspectos técnicos administrativos no âmbito da administração pública.

**1.5) Da execução:** A Contratada executará os serviços colocando à disposição da Contratante 01 (um) profissional devidamente habilitado para executar os serviços a serem estabelecidos pelo Setor competente, conforme ordem de serviço/fornecimento a ser emitida, com a carga horária de 40h semanais.

**1.6) Fiscalização e responsável pelo contrato:** Lidiane Pereira Sousa, Matrícula N°.912078, Portaria N°.001/2024.

**1.7) Justificativa:** O Fundo Municipal de Saúde possui diversos programas relacionados a saúde dos quais necessitam de um profissional que detenha expertise nessa área de atuação, fazendo-se necessário tal contratação para que as demandas sejam mitigadas com o desempenho das funções por tal empresa que venha a ser contratado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



## **2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme estimado na cláusula "1" deste Termo de Referência.

## **3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail [recepcaodepropostalagedo@outlook.com](mailto:recepcaodepropostalagedo@outlook.com).

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei Nº.14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

## **4) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES**

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados em anexo e demais propostas, se houver, sendo considerados os valores unitário e total.

## **5) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação estão relacionados abaixo e serão solicitados do fornecedor melhor classificado no prazo citado anteriormente.

A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação de:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro
- e) autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

#### **6) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

-prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

-prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

-prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

-prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

- Cartão CNPJ

#### **7) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

- Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

a.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

a.2) sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

a.3) sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

a.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.5) Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

- A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, os quais deverão vir com os respectivos valores calculados. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados, deve comprovar, para fins de habilitação, capital social mínimo ou patrimônio líquido no limite de 10% do valor estimado da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Passivo não circulante  $\geq 1,0$

Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante  
Passivo Circulante  $\geq 1,0$

Índice de Solvência Geral:

Ativo Total  
Passivo Circulante + Passivo não circulante  $\geq 1,0$

- As Microempresas (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estão isentas das exigências referentes à Qualificação Econômica-Financeira acima, mediante apresentação da documentação nas letras "a, b e c" especificado abaixo.

- a) Declaração assinada pelo contador, afirmando que a empresa esta enquadrada nos termos das Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, conforme Anexo VI deste Edital.
- b) Declaração de Informação Socioeconômica e Fiscal (DEFIS)
- c) CRP - (Certidão de Regularidade Profissional), conforme Resolução nº 1.402, de 27/07/2012, do CFC - (Conselho Federal de Contabilidade).

- O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

- certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

## 8) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão de DESEMPENHO TÉCNICO, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s) ou fornecimento;
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

- Os atestados poderão ser diligenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGEDO DO TABOCAL

**9) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade Orçamentária:** 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ação:** 2050 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 15001002

**10) RESULTADO DO PROCESSO:**

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [recepcaodepropostalagedo@outlook.com](mailto:recepcaodepropostalagedo@outlook.com) e o resultado estará na pasta de licitação no site do município <https://www.lagedodotabocal.ba.gov.br>

Lagedo do Tabocal – BA, 08 de janeiro de 2024.

**Antônio Marcos Araújo de Sena**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



### PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	
CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	

#### 1. OBJETO

1.1 Contratação dos serviços profissionais da contratada, para a prestação de consultoria na atualização dos sistemas de informação obrigatórios do SUS, atualização cadastral dos profissionais de saúde como também das unidades de saúde, e na alimentação da produção dos serviços nos sistemas de produção ambulatorial e hospitalar como encaminhamento dos arquivos para o DATASUS e SESAB, instalação e atualização do E-SUS, PEC e acompanhamento das informações para manutenção de programas e recursos via fundo a fundo, pelo período de 12 meses.

#### 2. DA METAFISICA

Item	Carga Horária	Meses	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
01	40h semanais	12 meses	Contratação dos serviços profissionais da contratada, para a prestação de consultoria na atualização dos sistemas de informação obrigatórios do SUS, atualização cadastral dos profissionais de saúde como também das unidades de saúde, e na alimentação da produção dos serviços nos sistemas de produção ambulatorial e hospitalar como encaminhamento dos arquivos para o DATASUS e SESAB, instalação e atualização do E-SUS, PEC e acompanhamento das informações para manutenção de programas e recursos via fundo a fundo, pelo período de 12 meses.	R\$4.366,66	R\$52.400,00

Banco:

Conta:

Agência:

Prazo da proposta: \_\_\_\_ dias.

Cidade/Estado, \_\_\_\_ de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal – BA  
CNPJ Nº.16.434.441/0001-31 - CEP 45.365.000 / (73) 3556-1227

[> Editar](#)

# Aviso de Contratação Direta nº DISPENSA N 26 2024/2024

  Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar**Local:** Faina/GO **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 1 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FAINA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 21/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 22/02/2024 14:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 26/02/2024 16:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 11256865000130-1-000001/2024 **Fonte:** Sigep - Sistemas Integrados**Objeto:**

prestação de serviços para realização de operacionalização e processamento de sistemas DATASUS: CNES, FPO, BPA, SIA, SIHD, DIGISUS

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 34.000,00

**Itens**   **Arquivos**   **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	v
1	SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS DATASUS, CNES, FPO, SIHD, BPA, SIA, SIHD E DIGISUS	10	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página &lt; &gt;

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos sujeitos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelas entidades a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

☎ 0800 078 5001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Todos os direitos reservados. Nenhuma informação relacionada a esta página de site.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**  
**DISPENSA Nº 026/2024**  
**PROCESSO Nº 700/2024**

O Município de Faina - Goiás torna público que pretende contratar, por dispensa de licitação, com julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 empresa para prestação de serviços para realização de operacionalização e processamento de sistemas DATASUS: CNES, FPO, BPA, SIA, SIHD, DIGISUS observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 26/02/2024, ÀS 16:59 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	<a href="mailto:licitacao@faina.go.gov.br">licitacao@faina.go.gov.br</a>

Faina/GO, 21 de Fevereiro de 2024.

  
**Marcio José de Medeiros Vieira**  
Agente de Contratação

## TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratação sugerida: Dispensa por valor de Licitação - Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a dispensa de licitação no termo da Lei nº 14.133/2021 para prestação de serviços para realização de operacionalização e processamento de sistemas DATASUS: CNES, FPO, BPA, SIA, SIHD, DIGISUS

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2. O presente se justifica para prestação de serviços para realização de processamento e operacionalização de sistemas DATASUS: CNES, FPO, BPA, SIA, SIHD, DIGISUS.

### 3. DA DISPENSA DO ETP:

3. Decreto Municipal nº 001/2024, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal, traz a seguinte previsão no seu art. 7º:

Art. 7º. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, será:

I - facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - dispensada em quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;

### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO E AVALIAÇÃO ESTIMADA DE CUSTOS

4.1. O detalhamento mínimo dos serviços realizados pela empresa Contratada são:

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	uni	10	SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS DATASUS: CNES, FPO, BPA, SIA, SIHD E DIGISUS	R\$ 3.897,67	R\$ 38.976,67

4.2. Serão realizados serviços de operacionalização e processamento de sistemas DATASUS; Consultoria e Assessoria da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde nos sistemas abaixo; BPA – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL; SIA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL; FPO - PROGRAMA FÍSICO ORÇAMENTÁRIO; CNES - SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE; FATURAMENTO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - (SIA) , FATURAMENTO AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO AMBULATORIAL (AIH)



- PROCESSAMENTO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES SISAIH1 – SISTEMA GERADOR DO MOVIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES SIHD – SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO;

4.3. O custo estimado foi apurado a partir da média dos orçamentos recebidos de empresas especializadas.

#### **5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

5.1. Os serviços serão executados conforme especificações constantes no item 4.2 deste Termo de Referência;

5.2. Os Serviços serão realizados serviços de operacionalização e processamento de sistemas DATASUS; SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS DATASUS: CNES, FPO, BPA, SIA, SIHD E DIGISUS

5.3. correrá por conta da contratada quaisquer despesas referentes a transporte até o destino (frete), carga, descarga, e quaisquer impostos ou taxas que incidirem sobre a prestação dos serviços.

#### **6. DA PROPOSTA:**

6.1. As empresas interessadas, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminharão, por e-mail: [licitacao@faina.go.gov.br](mailto:licitacao@faina.go.gov.br) ou protocolo presencial da Prefeitura Municipal de Faina, a proposta com a descrição do objeto e o preço ofertado;

6.2. O menor preço ofertado até o fim do prazo estabelecido no aviso de contratação direta, será declarado vencedor;

6.3. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo Agente de Contratações Pública.

6.4. Propostas em desconformidade com o estabelecido neste termo de referência, serão recusadas e os proponentes automaticamente desclassificados da presente dispensa de licitação.

6.5. Os preços ofertados não poderão exceder o valor estimado constantes neste Termo de Referência. A proposta com valor acima do estimado será desclassificada.

#### **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

7.2.1. Cópia do Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato Constitutivo e suas alterações, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2.2. Cópia dos documentos pessoais do(s) representante(s) legal(is) da empresa

7.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF com CNAE compatível com o objeto da licitação;

7.2.4. Prova de regularidade tributária / Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, dívida ativa da união e previdenciária (certidão conjunta);

7.2.5. Prova de regularidade tributária / Certidão negativa de débitos Estaduais da Unidade da Federação da sede da licitante;

7.2.6. Prova de regularidade tributária / Certidão negativa de débitos municipais do Município da sede da licitante;



- 7.2.7. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
7.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

#### **8. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

- 8.1. A Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o contrato.  
8.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.  
8.2. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 9.1. Os serviços serão executados os Serviços serão realizados serviços de operacionalização e processamento de sistemas DATASUS; SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS DATASUS: CNES, FPO, BPA, SIA, SIHD E DIGISUS, de acordo com a demanda da Sec. Municipal Saúde;  
9.2. Os serviços devem ser prestados por equipe especializada, devendo ser executado de forma satisfatória;  
9.3. Todas as despesas com os serviços até a data da conclusão, será de total responsabilidade da Contratada, devendo esta possuir todos os equipamentos necessários para a execução;

#### **10. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

- 10.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente à prestação dos serviços, por meio de transferência bancária.  
10.2. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

#### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1. A Contratada obriga-se a:  
11.1.1. Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato;  
11.1.2. Comunicar à Administração os motivos que impossibilitem o início da prestação dos serviços, com a devida comprovação;  
11.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;  
11.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;  
11.1.5. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;  
11.1.6. Possibilitar o Município de Faina, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante;  
11.1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Faina ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta;

- 11.1.8. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Faina;
- 11.1.9. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município de Faina, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- 11.1.10. Substituir, sempre que exigida pelo Município de Faina, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da contratante ou ao interesse do serviço público;
- 11.1.11. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Faina inerente ao objeto.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 12.1. A Contratante obriga-se a:

- 12.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 12.1.2. Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão realizados os serviços;
- 12.1.3. Rescindir o contrato, formalizado por escrito e mediante a anulação da nota de empenho, nos termos dos artigos 137 a 139, da Lei nº 14.133/2021;
- 12.1.4. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais atinentes à presente contratação;
- 12.1.5. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

## 13. DOS RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 13.1. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação: **0312.080110.122.0052.2.092.3.3.90.40.00**

## 14. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 14.1. A fiscalização da contratação será exercida por servidor público designado pela respectiva Secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou vício de qualidade ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133/2021.
- 14.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Faina-GO, 16 de fevereiro de 2024.

Rua Pereira Galvão, nº 237, CEP: 7674000, Setor Central, Faina-GO.  
Fone: 3386-1128



*Clézia*

CLÉZIA SILVA MENEZES GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto n° 001/2022.

[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 002/2023/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 23/11/2023



Portal Nacional de Contratações Públicas



[Entrar](#)

**Unidade compradora:** 01 - Departamento de Licitações

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 23/11/2023    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 23/11/2023 13:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/11/2023 17:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 03238888000193-1-000001/2023    **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Objeto:**

Portal de Compras Públicas - Contratação de pessoa jurídica para execução e assessoria administrativa na gestão de programas compreendendo operacionalização, manutenção e atualização dos sistemas de Informações em cumprimento as metas estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde e Ministério da Saúde.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 56.400,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	v
--------	-----------	------------	-------------------------	---

<p>Serviços de execução e assessoria administrativa na gestão de programas compreendendo operacionalização, manutenção e atualização dos sistemas de informações. A empresa deverá disponibilizar no mínimo 01 profissional de nível Superior em Administração Pública cumprindo carga horária de no mínimo 30 horas semanais in loco. - Os serviços serão desempenhados na sede da Secretaria Municipal de Saúde com equipamentos e materiais próprios da Secretaria Municipal de Saúde. - O profissional deverá atender aos prazos de transmissão dos arquivos dos sistemas para o DATASUS, cumprindo assim as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Ministério da Saúde. -O profissional será responsável pelos sistemas de informações: * SCNES- Sistema de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais, Atualizando e realizando a Manutenção Periódica do sistema; * SISAIHO1- Sistema de Produção AIHS: Digitando os Laudos de Internamentos do Hospital Municipal; * SIHD2- Sistema de Faturamento de AIHS: Faturando a produção e transmitindo arquivos para DATASUS; * FPO- Ficha de Produção Orçamentária- Atualizar o Orçamento da Produção Ambulatorial de cada Unidade de Saúde; *BPA - Boletim de Produção Ambulatorial -Digitando a Produção Ambulatorial dos Serviços executados pelo Terceiros Brasil Estabelecimentos que Prestam Serviços Terceirizados; *SIA-Sistema de Informação Ambulatorial- Faturar toda Produção Ambulatorial de todas Unidades de Saúde - Envio DATASUS; *G-HOSP-HOSPITALAR-Gerenciamento Hospitalar- Pré faturamento e Faturamento; *DIGISUS- Sistema de Informação de Planejamento do SUS- Inserção de dados / Manutenção e Acompanhamento Orçamentário do Plano Municipal de Saúde - Programação Anual de Saúde - Relatórios Quadrimestral - RAG- Relatório Anual de Saúde. #SISPP- Programação Pactuada e Integrada - Acompanhar e controlar a Programação;</p>	12	R\$ 4.700,00	R\$ 56,4
---	----	--------------	----------

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos regidos em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.




### Portal Nacional de Contratações Públicas

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma contratação direta legal, homologada pelos indicados a comprar o aludido comete.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldecontracoes.gov.br>

 0600 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer forma ou por qualquer meio sem a permissão escrita do Portal Nacional de Contratações Públicas.



**AVISO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 002/2023**  
**Processo Licitatório 034/2023**

A **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT**, através do departamento de licitações, de acordo com a **Lei 14.133/2021**, torna público que fará contratação por **Dispensa de Licitação Presencial** do tipo **Menor Preço global**, cujo **Objeto** é a **Contratação de pessoa jurídica para execução e assessoria administrativa na gestão de programas compreendendo operacionalização, manutenção e atualização dos sistemas de informações em cumprimento as metas estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde e Ministério da Saúde**, conforme especificações e condições do Termo de Referência e seus anexos. **Data final para envio das propostas 16/11/2023**, às **17h00min**. Os interessados em solicitar informações ou apresentar proposta e documentos de habilitação, deverão protocolar junto a sede da Prefeitura Municipal ou encaminhar no endereço de e-mail [licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br), ou telefone (66) 98128 9575, o processo está disponível no site oficial deste município, [www.novohorizontedonorte.mt.gov.br](http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br).

Novo Horizonte do Norte - MT, 13 de novembro de 2023.

**JULIANO GAMBA**  
Departamento de Licitações

*Cidade Simpatia*

Rua Augusto de Souza, 171 - TEL.: (66) 3559-1137 © CEP 78570-000 - Novo Horizonte do Norte - MT  
E-mail: [prefeitura@novohorizontedonorte.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizontedonorte.mt.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS/SC

CNPJ: 83.074.294/0001-23

Telefone: (49) 3564-0125

Departamento: Licitações, Compras e Contratos



## Mapa Comparativo de Preços

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
1.1.1. Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde	3650,00	2278,70	62,43	Média	R\$ 2.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), relatórios de gestão (RAG), relatórios quadrimestrais (RDQA I, II,	mes	12,00		Prefeitura Municipal de Martins/RN	NAVARA AYANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA		R\$ 2.700,00	R\$ 3.650,00	VÁLIDO	

III)



Relatório gerado no dia 04/03/2024 16:29:14 (IP: 177.155.252.111)  
 Código Validação: 8WJnMzrMNVv7Ox2sZ1vA080PwhTr3%2SISMSPR6JMGvUk0ZTYnQcaa3CYs1qjBSCKn1Pz7ZuJg%3d  
<http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8WJnMzrMNVv7Ox2sZ1vA080PwhTr3%2SISMSPR6JMGvUk0ZTYnQcaa3CYs1qjBSCKn1Pz7ZuJg%3d>

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	alimentação e manutenção do DIGISUS, controle e envio de dados em indicadores de saúde e monitoramento de produção no SISAB.			Prefeitura Municipal de Jandaia   Prefeitura Municipal de Jandaia	Portal de Compras Públicas	FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EBRELI	Microempres	R\$ 6.250,00		<b>EXCESSIVAMENTE ELEVADO</b>	71,2% superior que a média dos preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABRÍCIO DA SILVA PURCINA		R\$ 2.000,00		<b>INEXEQUÍVEL</b>	54,8% de média dos preços obtidos

Resumo	
Itens	Valor
1.1.1. Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços aos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde	R\$ 32.400,00
Total Estimado	R\$ 32.400,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS/SC**

CNPJ: 83.074.294/0001-23

Telefone: (49) 3564-0125

Departamento: Licitações, Compras e Contratos



**Relatório de Cotação: Assessoria Consultoria FMS**

**Pesquisa realizada entre 04/03/2024 15:14:18 e 04/03/2024 15:19:54**

Relatório gerado no dia 04/03/2024 16:28:53 (IP: 177.155.252.111)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC F-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1: 1.1.1.** Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	12	RS 2.700,00 (un)	-	RS 2.700,00	RS 32.400,00	
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS			00005223	19/04/2023	RS 2.700,00
2	Prefeitura Municipal de Jandaira   Prefeitura Municipal de Jandaira			225613	14/03/2023	RS 6.250,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS			07791947000107-1-000018-2023	09/03/2023	RS 2.000,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>RS 3.650,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: RS 2.700,00

**Valor Global: RS 32.400,00**

**Detalhamento dos Itens**



Relatório gerado no dia 04/03/2024 16:28:53 (IP: 177.155.252.111)

Código Validação: N1XBH4rt4x1QJDI0ivC6ogWTRkndBxpYvwT5yPGyCAqHUBnPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=N1XBH4rt4x1QJDI0ivC6ogWTRkndBxpYvwT5yPGyCAqHUBnPm6WA%253d%253d

Item 1: 1.1.1. Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde

Preço Estimado: R\$ 2.700,00 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.700,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde, Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), relatórios de gestão (RAG), relatórios trimestrais (RDQA, I, II, III) alimentação e manutenção do DIGISUS, controle e envio de dados dos indicadores de saúde e monitoramento de produção no SISAB,	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.700,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

**Data:** 19/04/2023 00:00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada com habilidade na prestação de serviços de assessoria na parte de produção na média e alta complexidade, operação dos Sistemas de BPA (Boletim de produção Ambulatorial) individualizado e consolidado, FPO módulo SIA/SUS E Transmissor do Datasus, conforme especificações constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 00005223

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** 177.87.15.16:8079/transparencia/

**Quantidade:** 12

**Unidade:** MES

**UF:** RN

**Descrição:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA PARTE DE PRODUÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE BPA(BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL) INDIVIDUALIZADO E CONSOLIDADA, FPO MODULO SIA/SUS E TRANSMISSOR DO DATASUS - SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA PARTE DE PRODUÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE BPA(BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL) INDIVIDUALIZADO E CONSOLIDADA, FPO MODULO SIA/SUS E TRANSMISSOR DO DATASUS

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.614.968/0001-46 NAYARA AYANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

R\$ 2.700,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 6.250,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Jandaíra

**Data:** 14/03/2023 03:14

Prefeitura Municipal de Jandaíra

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento especializados das atividades a serem executadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Identificação:** 225613

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 12

**Unidade:** MÊS

**UF:** RN

**Descrição:** Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento especializados das atividades a serem executadas no âmbito da secretaria municipal de saúde, com foco nos programas federais de saúde pública, bem como o programa previne brasil, acompanhamento - Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento especializados das atividades a serem executadas no âmbito da secretaria municipal de saúde, com foco nos programas federais de saúde pública, bem como o programa previne brasil, acompanhamento de CNES, E-SUS, em consonância com os blocos de custeio e investimento, se necessário, a elaboração resoluções, atos administrativos e das planilhas para rateio do programa de pagamento por desempenho dos profissionais da atenção primária em saúde, incluindo, acompanhamento dos dados via software dos processos administrativos e acompanhamento na implementação do prontuário eletrônico e nas elaborações dos instrumentos de gestão (RAG, PLANO DE SAÚDE, PAS, relatórios trimestrais para audiência pública); apoio na avaliação dos indicadores de saúde; e outros que o ministério da saúde disponibilize ou venha a instituir.



Relatório gerado no dia 04/03/2024 16:28:53 (IP: 177.155.252.111)

Código Validação: N1X3Hn4t1QJDI0nCc9pWTRn6BxprYwT5yPGyCAqHJ8nFm6WA%3d%3d

<http://www.barcodospccos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=N1X3Hn4t1QJDI0nCc9pWTRn6BxprYwT5yPGyCAqHJ8nFm6WA%3d%3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.695.183/0001-58 *VENCEDOR*	FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI	RS 3.000,00
Marca: N/C Fabricante: N/C Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Angicos	Endereço: R RAIMUNDO MIGUEL DA CUNHA, 55
		Telefone: (84) 9972-4682
		Email: liderancacontabil@hotmail.com
32.266.143/0001-36	PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO HOSPITALAR LTDA	RS 5.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
43.480.473/0001-46	ANTONIO ELONEUDO P. DE OLIVEIRA	RS 7.499,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Igatu	Endereço: RUA HELVECIO TEIXEIRA, 55
		Telefone: (88) 9967-9627
		Email: efoivassessoria1@gmail.com
29.483.800/0001-92	SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA	RS 7.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Mesquita	Endereço: RUA ARTUR PAULA, 12
		Telefone: (84) 9708-4243
		Email: sodic.natal@gmail.com
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais</b>		<b>RS 2.000,00</b>

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS  
**Data:** 09/03/2023 10:58  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA EM SAÚDE E ASSESSORIA DATASUS, REFERENTE A JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023.  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 07791947000107-1-000018-2023  
**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA EM SAÚDE E ASSESSORIA DATASUS, REFERENTE A JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA EM SAÚDE E ASSESSORIA DATASUS, REFERENTE A JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023.  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** https://www.gov.br/pnccp/pt-br  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** M  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.792.326/0001-60 *VENCEDOR*	FABRÍCIO DA SILVA PURCINA	RS 2.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



Relatório gerado no dia 04/03/2024 16:28:53 (IP: 177.155.252.111)  
 Código Validação: N1X0B-Rh4x1QJDI0InC8cgWTRhndBxprYvwT5yPGyCAqHUBnPm6WA5%2d%3d  
<http://www.bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=N1X0B-Rh4x1QJDI0InC8cgWTRhndBxprYvwT5yPGyCAqHUBnPm6WA5%2d%3d>

## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Martins/RN  
177.87.15.16:8079/transparencia/

Data: 20/11/2023 08:38:01

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 04/03/2024 15:16:02

[Acessar a fonte aqui](#)

3 - Portal de Compras Públicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 23/05/2023 11:20:48

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 04/03/2024 16:28:53 (IP: 177.155.252.111)

Código Validação: N1XBHtr4x1QJDI0trC6ogWTRkhdBxprYvwT5yPGyCAqHUBnPrm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=N1XBHtr4x1QJDI0trC6ogWTRkhdBxprYvwT5yPGyCAqHUBnPrm6WA%253d%253d>



## Planejamento Saúde

---

**De:** Karoline Fachini <kar.fachini@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 16:05  
**Para:** Planejamento Saúde  
**Assunto:** Re: COTAÇÃO DE PREÇOS.  
**Anexos:** COTACAO.pdf

Olá,  
Boa tarde Edilaine,  
tudo bem?

Segue anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,  
Karoline Fachini  
RF Consultorias

Em ter., 20 de fev. de 2024 às 09:08, Planejamento Saúde <planeja@riodasantas.sc.gov.br> escreveu:

**De:** Planejamento Saúde [mailto:planeja@riodasantas.sc.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de janeiro de 2024 16:29  
**Para:** 'patrimonialx@gmail.com' <patrimonialx@gmail.com>  
**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS.

Bom dia,



CONSULTORIA EM SAÚDE

CNPJ: 41.002.733/0001-42

## ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO

Nome Fantasia: RF CONSULTORIA EM SAÚDE

Razão Social: RF CONSULTORIA EM SAUDE LTDA.

Telefone: (49) 9 9838-7466

CNPJ: 41.002.733/0001-42

CEP: 89.558-000

Endereço: Rua Ademar Mendes, n. 975

Cidade/UF: IOMERÊ-SC

Bairro: CENTRO

### 1 - OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o registro de preço para a contratação de empresa de consultoria, assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde; sistema nacional de cadastro de estabelecimento de saúde (SCNES), boletim de produção ambulatorial (BPA/MAG), sistema de informação ambulatorial (SIA/SUS), ficha programática orçamentária (FPO/MAG), com execução de atualização de versões, atualização periódica de banco de dados, cadastros de estabelecimento, equipes, profissionais, etc., conforme solicitado, geração de arquivos e envio das produções mensais ao DATASUS. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), relatórios de gestão (RAG), relatórios quadrimestrais (RDQA), alimentação e manutenção do DIGISUS Planejamento, controle e envio de dados dos indicadores de saúde e monitoramento de produção no SISAB na Secretaria de Saúde de Rio das Antas-SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QTDE	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), relatórios de gestão (RAG), relatórios quadrimestrais (RDQA I,II,III) alimentação e manutenção do DIGISUS, controle e envio de dados dos indicadores de saúde e monitoramento de produção no SISAB.	MÊS	12	R\$ 4.980,00	R\$ 59.760,00

Rua Ademar Mendes, n. 975, centro  
CEP: 89.558-000 - Iomerê/SC  
Telefone: (49) 9 9838-7466  
Email: [sa@rfconsultoria.com.br](mailto:sa@rfconsultoria.com.br)



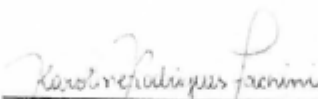
## 2 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

- Alimentação mensal e sempre que houver informação nova, o sistema nacional de cadastro de estabelecimento de saúde (SCNES), boletim de produção ambulatorial (BPA/MAG), sistema de informação ambulatorial (SIA/SUS), ficha programática orçamentária (FPO/MAG), Sistema de Informações da Atenção Básica (SISAB); e e-SUS;
- Envio dos arquivos, através do transmissor do DATASUS da produção mensal das equipes e profissionais de saúde do Município;
- Elaboração, execução e digitação no DIGISUS dos instrumentos de Gestão, sendo: Plano Municipal de Saúde (PMS); Relatório Anual de Gestão (RAG); Programação Anual em Saúde (PAS); Relatório Quadrimestral (RDQA);
- Acompanhar repasses do SUS, monitorar o Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde e fazer acompanhamento no sistema E-gestor e INVESTSUS;
- Acompanhar a legislação editada/publicada interpretando-a e orientando o município da aplicação desta e as implicações caso não venha a ser cumprida. (Portarias Ministeriais, Decretos, Leis, Resoluções, Deliberações e outras).

## 3 - EXECUÇÃO

Para a execução dos serviços serão necessárias 02 horas mensais, de forma presencial, na Secretaria de Saúde de Rio das Antas-SC, e remotamente sempre que necessário;

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

  
Karoliné Rodrigues Fachini  
Sócia/Administradora

Karoline R. Fachini  
RF Consultoria em Saúde  
CNPJ: 41.002.733/0001-42

Rua Ademar Mendes, n. 575, centro  
CEP: 89.558-000 - Içmaré/SC  
Telefone: (49) 9 9638-7466  
Email: rf@rfconsultoriaemsaude.com.br

## Planejamento Saúde

---

**De:** Patrimonial Consultoria <patrimonialx@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 16:35  
**Para:** Planejamento Saúde  
**Assunto:** Re: COTAÇÃO DE PREÇOS.  
**Anexos:** COTAÇÃO ASSESSORIA SAÚDE RDA.pdf

Boa Tarde!

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Em seg., 8 de jan. de 2024 às 16:32, Planejamento Saúde <plancia@riodasantas.sc.gov.br> escreveu:

**De:** Planejamento Saúde [mailto:plancia@riodasantas.sc.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 8 de janeiro de 2024 16:29  
**Para:** 'patrimonialx@email.com' <patrimonialx@gmail.com>  
**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS.

Boa tarde,

Gostaria se possível de uma cotação de preços conforme segue o documento em anexo.

**ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO**

NOME: PATRIMONIAL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	CNPJ: 21.978.848/0001-60
ENDEREÇO: RUA CANDIDO TESTON 1387	E-MAIL: patrimonialx@gmail.com
TELEFONE: (49) 99945-3737	

**COTAÇÃO EM ASSESSORIA NO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA**

**1 - OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto o registro de preço para a contratação de empresa de consultoria, assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde; sistema nacional de cadastro de estabelecimento de saúde (SCNES), boletim de produção ambulatorial (BPA/MAG), sistema de informação ambulatorial (SIA/SUS), ficha programática orçamentária (FPO/MAG), com execução de atualização de versões, atualização periódica de banco de dados, cadastros de estabelecimento, equipes, profissionais, etc., conforme solicitado, geração de arquivos e envio das produções mensais ao DATASUS. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), relatórios de gestão (RAG), relatórios quadrimestrais (RDQA), alimentação e manutenção do DIGISUS Planejamento, controle e envio de dados dos indicadores de saúde e monitoramento de produção no SISAB na Secretaria de Saúde de Rio das Antas-SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QTDE	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), relatórios de gestão (RAG), relatórios quadrimestrais (RDQA I,II,III) alimentação e manutenção do DIGISUS, controle e envio de dados dos indicadores de saúde e monitoramento de produção no SISAB.	MÊS	12	R\$ 7.750,00	R\$ 93.000,00

**2 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO:**

- Alimentação mensalmente e sempre que houver informação nova, o sistema nacional de cadastro de estabelecimento de saúde (SCNES), boletim de produção ambulatorial (BPA/MAG), sistema de informação ambulatorial (SIA/SUS), ficha programática orçamentária (FPO/MAG), Sistema de Informações da Atenção Básica (SISAB); e e-SUS;
- Envio dos arquivos, através do transmissor do DATASUS da produção mensal das equipes e profissionais de saúde do Município;
- Elaboração, execução e digitação no DIGISUS dos instrumentos de Gestão, sendo: Plano Municipal de Saúde (PMS); Relatório Anual de Gestão (RAG); Programação Anual em Saúde (PAS); Relatório Quadrimestral (RDQA);
- Acompanhar repasses do SUS, monitorar o Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde e fazer acompanhamento no sistema E-gestor e INVESTSUS;

- Acompanhar a legislação editada/publicada interpretando-a e orientando o município da aplicação desta e as implicações caso não venha a ser cumprida. (Portarias Ministeriais, Decretos, Leis, Resoluções, Deliberações e outras).

### 3 – EXECUÇÃO

Para a execução dos serviços serão necessárias 32 horas mensais, de forma presencial, na Secretaria de Saúde de Rio das Antas-SC, e remotamente sempre que necessário;

### 4 - VALIDADE DA PROPOSTA:



---

Assinatura Responsável

## Planejamento Saúde

---

**De:** vogel.contab@connection.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 14:30  
**Para:** Planejamento Saúde  
**Assunto:** Re: cotação de preços  
**Anexos:** COTAÇÃO ASSESSORIA SAÚDE RDA 1.pdf

Boa tarde Edilaine  
segue orçamento atualizado  
favor desconsiderar o orçamento anterior de 90.000,00 att

VOGEL ASSESSORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA  
Rua Tereza Cristina, 234, centro - Fone/Whats: (49) 3572-1379  
CEP: 89.420-000 - Matos Costa/Santa Catarina  
e-mail: vogel.contab@connection.com.br

Em 2024-02-20 09:11, Planejamento Saúde escreveu:

- > Bom dia,
- >
- > Gostaria se possível de uma cotação de preços conforme segue o
- > documento em anexo. Se possível rever orçamento devido ter
- > alteração de carga horária.
- >
- > Qualquer dúvida estou à disposição, pode nos contactar.
- >
- > ATT:



**VOGEL ASSESSORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA**  
CNPJ: 32.395.066/0001-14 CRC/SC: 005083/O-8  
Rua Tereza Cristina, 234, centro - Fone/Whats: (49) 3572-1379  
CEP: 89.420-000 - Matos Costa - Santa Catarina  
e-mail: vogel.contab@conection.com.br



**ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO**

NOME: MONICA VOGEL – Vogel Assessoria Contábil e Consultoria

CNPJ: 32.395.066/0001-14

ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, n.º 234, Centro – Matos Costa/SC

EMAIL: vogel.contab@conection.com.br

TELEFONE: (49) 9 9965-0110

**COTAÇÃO EM ASSESSORIA NO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA**

**1 - OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto o registro de preço para a contratação de empresa de consultoria, assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde; sistema nacional de cadastro de estabelecimento de saúde (SCNES), boletim de produção ambulatorial (BPA/MAG), sistema de informação ambulatorial (SIA/SUS), ficha programática orçamentária (FPO/MAG), com execução de atualização de versões, atualização periódica de banco de dados, cadastros de estabelecimento, equipes, profissionais, etc., conforme solicitado, geração de arquivos e envio das produções mensais ao DATASUS. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), relatórios de gestão (RAG), relatórios quadrimestrais (RDQA), alimentação e manutenção do DIGISUS Planejamento, controle e envio de dados dos indicadores de saúde e monitoramento de produção no SISAB na Secretaria de Saúde de Rio das Antas-SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QTDE	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), relatórios de gestão (RAG), relatórios quadrimestrais (RDQA I,II,III) alimentação e manutenção do DIGISUS, controle e envio de dados dos indicadores de saúde e monitoramento de produção no SISAB.	MÊS	12	R\$ 5.150,00	R\$ 61.800,00

**2 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO:**

- Alimentação mensal e sempre que houver informação nova, o sistema nacional de cadastro de estabelecimento de saúde (SCNES), boletim de produção ambulatorial (BPA/MAG), sistema de informação ambulatorial (SIA/SUS), ficha programática orçamentária (FPO/MAG), Sistema de Informações da Atenção Básica (SISAB); e e-SUS;

- Envio dos arquivos, através do transmissor do DATASUS da produção mensal das equipes e profissionais de saúde do Município;

- Elaboração, execução e digitação no DIGISUS dos instrumentos de Gestão, sendo: Plano Municipal de Saúde (PMS); Relatório Anual de Gestão (RAG); Programação Anual em Saúde (PAS); Relatório Quadrimestral (RDQA);





**VOGEL ASSESSORIA CONTÁBIL E CONSULTORIA**  
CNPJ: 32.395.066/0001-14 CRC/SC: 005083/O-8  
Rua Tereza Cristina, 234, centro - Fone/Whats: (49) 3572-1379  
CEP: 89.420-000 - Matos Costa - Santa Catarina  
e-mail: vogel.contab@conection.com.br



- Acompanhar repasses do SUS, monitorar o Sistema de Informações Sobre Orçamento Público em Saúde e fazer acompanhamento no sistema E-gestor e INVESTSUS;

- Acompanhar a legislação editada/publicada interpretando-a e orientando o município da aplicação desta e as implicações caso não venha a ser cumprida. (Portarias Ministeriais, Decretos, Leis, Resoluções, Deliberações e outras).

### **3 – EXECUÇÃO**

Para a execução dos serviços serão necessárias 32 horas mensais, de forma presencial, na Secretaria de Saúde de Rio das Antas-SC, e remotamente sempre que necessário;

### **4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS**

**MATOS COSTA – SC; EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**



Assinatura Responsável  
Monica Vogel  
Sócia Proprietária





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS/SC

CNPJ: 83.074.294/0001-23

Telefone: (49) 3564-0125

Departamento: Licitações, Compras e Contratos



## Mapa Comparativo de Preços

### Crítérios Estatísticos Gerais

30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

### Crítérios Estatísticos por item

Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
1.1.1. Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde	3650,00	2278,70	62,43	Média	R\$ 2.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), relatórios de gestão (RAG), relatórios trimestrais (RDQA I, II,	mes	12,00			PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS Prefeitura Municipal de Martins/RN	NAYARA AYANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R\$ 2.700,00	R\$ 3.650,00	VÁLIDO	

III)



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	alimentação e manutenção do DIGISUS, controle e envio de dados dos indicadores de saúde e monitoramento de produção no SISAB.			Prefeitura Municipal de Jandaíra   Prefeitura Municipal de Jandaíra	Portal de Compras Públicas	FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI	Microempresa	R\$ 6.250,00		<b>EXCESSIVAMENTE ELEVADO</b>	71,2% superior que a média dos preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABRÍCIO DA SILVA PURCINA		R\$ 2.000,00		<b>INEXEQUÍVEL</b>	54,8% de média dos preços obtidos

Resumo	
Itens	Valor
1.1.1. Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde	R\$ 32.400,00
Total Estimado	R\$ 32.400,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS/SC

CNPJ: 83.074.294/0001-23

Telefone: (49) 3564-0125

Departamento: Licitações, Compras e Contratos



## Relatório de Cotação: Assessoria Consultoria FMS

Pesquisa realizada entre 04/03/2024 15:14:18 e 04/03/2024 15:19:54

Relatório gerado no dia 04/03/2024 16:28:53 (IP: 177.155.252.111)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** 1.1.1. Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	12	R\$ 2.700,00 (un)	-	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	00005223	19/04/2023	R\$ 2.700,00
2	Prefeitura Municipal de Jandaíra   Prefeitura Municipal de Jandaíra	225613	14/03/2023	R\$ 6.250,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	07791947000107-1-000018-2023	09/03/2023	R\$ 2.000,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 3.650,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.700,00

Valor Global: R\$ 32.400,00

## Detalhamento dos Itens



Item 1: 1.1.1. Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde

Preço Estimado: R\$ 2.700,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.700,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.700,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	Prestação de serviços de consultoria, Assessoria e prestação de serviços nos sistemas de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), relatórios de gestão (RAG), relatórios trimestrais (RDQA I, II, III) alimentação e manutenção do DIGISUS, controle e envio de dados dos indicadores de saúde e monitoramento de produção no SISAB.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**RS 2.700,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

**Data:** 19/04/2023 00:00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada com habilidade na prestação de serviços de assessoria na parte de produção na média e alta complexidade, operação dos Sistemas de BPA (Boletim de produção Ambulatorial) individualizado e consolidada, FPO modulo SIA/SUS E Transmissor do Datasus, conforme especificações constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 00005223

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** 177.87.15.16:8079/transparencia/

**Quantidade:** 12

**Unidade:** MES

**UF:** RN

**Descrição:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA PARTE DE PRODUÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE BPA(BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL) INDIVIDUALIZADO E CONSOLIDADA, FPO MODULO SIA/SUS E TRANSMISSOR DO DATASUS - SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA PARTE DE PRODUÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE BPA(BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL) INDIVIDUALIZADO E CONSOLIDADA, FPO MODULO SIA/SUS E TRANSMISSOR DO DATASUS

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

**Valor da Proposta Final**

45.614.968/0001-46

NAYARA AYANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

R\$ 2.700,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**RS 6.250,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Jandaíra

**Data:** 14/03/2023 03:14

Prefeitura Municipal de Jandaíra

**Modalidade:** Dispensa

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento especializados das atividades a serem executadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 225613

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Descrição:** Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento especializados das atividades a serem executadas no âmbito da secretaria municipal de saúde, com foco nos programas federais de saúde pública, bem como o programa previne brasil, acompanhamento - Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento especializados das atividades a serem executadas no âmbito da secretaria municipal de saúde, com foco nos programas federais de saúde pública, bem como o programa previne brasil, acompanhamento de CNES, E-SUS, em consonância com os blocos de custeio e investimento, se necessário, a elaboração resoluções, atos administrativos e das planilhas para rateio do programa de pagamento por desempenho dos profissionais da atenção primária em saúde, incluindo, acompanhamento dos dados via software dos processos administrativos e acompanhamento na implementação do prontuário eletrônico e nas elaborações dos instrumentos de gestão (RAG, PLANO DE SAÚDE, PAS, relatórios trimestrais para audiência pública); apoio na avaliação dos indicadores de saúde; e outros que o ministério da saúde disponibilize ou venha a instituir.

**Quantidade:** 12

**Unidade:** MÊS

**UF:** RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.695.183/0001-38 *VENCEDOR*	FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI  Marca: N/C Fabricante: N/C Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada	R\$ 3.000,00
Estado: RN	Cidade: Angicos	Endereço: R RAIMUNDO MIGUEL DA CUNHA, 55
Telefone: (84) 9972-4682	Email: liderancacontabil@hotmail.com	
32.266.143/0001-36	PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO HOSPITALAR LTDA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 5.000,00
Endereço:		
,		
43.480.473/0001-46	ANTONIO ELONEUDO P. DE OLIVEIRA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 7.499,99
Estado: CE	Cidade: Iguatu	Endereço: RUA HELVECIO TEIXEIRA, 55
Telefone: (88) 9967-9627	Email: efetivaassessoria1@gmail.com	
29.483.800/0001-92	SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 7.500,00
Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: RUA ARTUR PAULA, 12
Telefone: (84) 9708-1243	Email: sodic.natal@gmail.com	

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	<b>Data:</b> 09/03/2023 10:58
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA EM SAÚDE E ASSESSORIA DATASUS, REFERENTE A JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE INFORMATICA EM SAÚDE E ASSESSORIA DATASUS, REFERENTE A JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE INFORMATICA EM SAÚDE E ASSESSORIA DATASUS, REFERENTE A JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 07791947000107-1-000018-2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> M
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.792.326/0001-60 *VENCEDOR*	FABRÍCIO DA SILVA PURCINA  Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 2.000,00
Endereço:		
,		





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Martins/RN 177.87.15.16:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 20/11/2023 08:38:01 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	<i>Data:</i> 04/03/2024 15:16:02 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	<i>Data:</i> 23/05/2023 11:20:48 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>

